



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01269 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C07A4236C4D3C88171C76B5EC3176B46

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2019
- PREGÃO PRESENCIAL- SAAE- MAC-007/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019.
- RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0190/2018
- RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0275/2018

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2019.

Processo Administrativo 155/2019

Dispensa de Licitação 147/2019

Homologado 06/11/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: MARIA CRISTINA ANJOS OLIVEIRA CARNEIRO 01851081569, inscrita no CNPJ nº 22.054.954/0001-10. Objeto: Aquisição de serviços, destinados a manutenção, reparo e higienização dos equipamentos de ar condicionado da sede e ETA do SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 3.030,00. Execução Imediata. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2019.

Processo Administrativo 156/2019

Dispensa de Licitação 148/2019

Homologado 06/11/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Erik Felipe Souza Oliveira, CPF Nº 080.193.965-86. Objeto: Aquisição de Prestação de serviços de lavagens de veículos de propriedade do SAAE-Mac., no período de oito meses. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 1.200,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

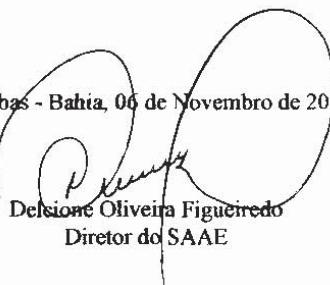
Processo Administrativo nº 139/2019
Pregão Presencial – SAAE – MAC – 007/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., tendo em vista a realização do Processo Administrativo 139/2019, referente à Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira e equipe de apoio referente ao Item 1, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 18/10/2019 e por esta direção, referente ao Item 2, conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 05/11/2019, autorizando a Contratação de empresas especializadas, para fornecimento de veículos pickups e motocicletas, destinados ao atendimento dos serviços de responsabilidade do SAAE de Macaúbas-BA., sendo declarada vencedora do Item 1, a empresa M & M MOTOS LTDA. – CNPJ Nº 16.282.584/0002-56, no total de R\$ 41.298,00 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais), e vencedora do Item 2, a empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ: 03.093.776/0007-87, no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), por apresentarem menores preços e estarem dentro do valor de mercado.

Ficam as empresas vencedoras do referido Pregão Presencial, convocadas a comparecerem no Setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Macaúbas – Bahia, para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias corridos, a partir da publicação deste Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação já tenham expirado.

Publique-se.

Macaúbas - Bahia, 06 de Novembro de 2019.


Deolane Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Presencial nº 18/2019** (registro de preços para aquisição de cartucho, toner e correlatos; e contratação de serviços de recarga de toner e cartucho destinados a suprir demandas dos órgãos desta Prefeitura Municipal), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – **ADEMIR FIGUEIREDO MORAIS DE MACAÚBAS – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.148.545/0001-17, VENCEDORA do Lote 03 no valor de R\$ 6.388,90 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); Lote 04 no valor de R\$ 16.689,74 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 23.078,64 (vinte e três mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2 – **DIERLE ANATALIA NASCIMENTO CAIRES - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.028.365/0001-76, VENCEDORA do Lote 01 no valor de R\$ 18.193,55 (dezento mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 02 no valor de R\$ 14.992,35 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 33.185,90 (trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Macaúbas, 06 de novembro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0190/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Rua Genésio Gomes, nº 44, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **CIRO GREGORI DIAS SAMPAIO 02649902507**, inscrita no CNPJ nº 20.969.979/0001-18, com sede na Travessa Artur Antônio Costa, nº 02, Bairro Bonfim, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Ciro Gregori Dias Sampaio, Carteira de Identidade nº 13245745-85 e CPF nº 026.499.025-07, resolvem celebrar o **terceiro termo aditivo ao contrato em epígrafe**, firmado em 14 de fevereiro de 2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços divulgação de propaganda institucional por meio de carro de som, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 049/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 14 de fevereiro de 2018, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 10 (dez) meses e para que este vigore até o dia **31 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 31 de outubro de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0275/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretaria Senhora Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, e a Empresa **JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.549.420/0001-57, situada na Rua Castro Alves, nº 36, Centro, Macaúbas - Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor José Carlos Roque Oliveira, Carteira de Identidade nº 07.666.625-51 SSP/BA e CPF nº 730.614.095-72, resolvem celebrar o **quinto termo aditivo ao contrato em epígrafe**, firmado em 01 de março de 2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de provedor de internet, 24 horas por dia, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 048/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 01 de março de 2018, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 10 (dez) meses e para que este vigore até o dia **30 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 295.420,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 30 de outubro de 2019.